



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 114, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

O Superintendente do Porto de Itajaí no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000 e, **CONSIDERANDO** o que consta na Portaria da Secretaria da Receita Federal nº 969, de 22 de setembro de 2006, que estabelece requisitos e procedimentos para o alfandegamento;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 087, de 03 de outubro de 2007, a qual nomeou os Servidores, Srs.: Miguel Murad Varella, Carlos Lopes, Carlos Paulo Pfeilsticker Neto e Roberta Elisa Correa para comporem a Comissão, a fim de programar e realizar todas as providências necessárias para o alfandegamento do Porto de Itajaí, estabelecidos na Portaria SRF nº 969/2006;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 094, de 22 de outubro de 2007, a qual inclui em supramencionada Comissão criada através da Portaria nº 087/2007, os Servidores, Srs.: André Luiz Pimentel Leite da Silva Junior, Lucas Bortoluzzi e Luiz Gonzaga Gonçalves;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 081, de 23 de junho de 2008, a qual afasta o servidor Miguel Murad Varella;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 110, de 06 de agosto de 2008, a qual inclui na Comissão nomeada através da Portaria nº 087/2007 o servidor Heder Cassiano Moritz;

RESOLVE :

Substituir o Presidente da Comissão criada através da Portaria nº 087/2007, de 03 de outubro de 2007, Sr. Carlos Paulo Pfeilsticker Neto, pelo servidor **HEDER CASSIANO MORITZ**, a fim de que o mesmo presida a Comissão composta pelos



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

servidores: Carlos Lopes, Carlos Paulo Pfeilsticker Neto, Roberta Elisa Correa, André Luiz Pimentel Leite da Silva Junior, Lucas Bortoluzzi e Luiz Gonzaga Gonçalves, criada a fim de programar e realizar todas as providências necessárias para o alfandegamento do Porto de Itajaí, estabelecidos na Portaria SRF n° / 969/2006.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 02 de setembro de 2.008.


Eng. Agr. Arnaldo Schmitt Junior
Superintendente